



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 51 que objetiva a execução de obra de implantação da imagem do Cristo Redentor no município de Ituiutaba.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 51/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino


Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 51 que objetiva a execução de obra de implantação da imagem do Cristo Redentor no município de Ituiutaba.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 51/2010

Relator: Jorge Tomaz da Silva

O voto da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais é no sentido da tramitação legal da Emenda Aditiva nº 51 que objetiva a execução de obra de implantação da imagem do Cristo Redentor no município de Ituiutaba.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Gilvan Carvalho de Macedo


Relator: Jorge Tomaz da Silva

Membro: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih



EM/51

Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“g) Função: URBANISMO

44. executar obra de implantação da imagem do Cristo Redentor no município de Ituiutaba”.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E MUNICIPAIS

05/07/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih
ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH
Vereadora

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por
maioridade.

07/07/2010

PRESIDENTE